

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-SAAE ..... 1

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-SAAE

**TERCEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2023-SAAE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SAAE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SAAE**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-SAAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE PORTO FRANCO E A EMPRESA BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo, que entre si fazem, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** de Porto Franco, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública municipal indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.155.0001-40, com endereço e sede na Rua Teixeira de Freitas, 06, Centro, CEP: 65.970-000, neste município, neste ato representado por seu Diretor Geral, JOÃO BATISTA ARRUDA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 043578695-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o 412.943.003-34, residente e domiciliado na Rua 1 QD 03, nº. 29, Residencial Esperança A, nesta cidade de Porto Franco/MA, denominada como **CONTRATANTE**, e do outro, e empresa **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.085/0001-93, com sede a Rua Israel Pinheiro, nº 2.200 - 1º Andar, CEP 35.010-130, Governador Valadares-MG, neste ato representada pelo procurador Alexandre Medrado Ramos, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 0158388220008 - SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.623.833-55, residente e domiciliado na Rua Central, nº 10 E, Jacu, Açailândia - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo de licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, em consonância às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, resolvem, de comum acordo, celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL (Contrato Administrativo nº 010/2023), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Acrescer, a Cláusula Décima – Da Vigência, a seguinte SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

**“SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Prorrogar o prazo do contrato originário até 30/07/2027, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2026.”

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 161c949e765572191b4f93ca840d1fc940f8b1e8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Fica renovada a contratação originária do contrato no valor de **R\$ 299.700,00** (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado na forma prevista no contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - A Cláusula Quinta - Das Dotações Orçamentárias, do contrato originário passa a ter a seguinte descrição: As Despesas decorrentes da Presente prorrogação correrão à Conta da Dotação Orçamentária do Órgão, conforme a seguir descrito: ÓRGÃO: 25 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO; AÇÃO: 04.122.0.610.2-128 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00; DESCRIÇÃO: OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - As partes neste ato ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de contrato original e no Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023-SAAE, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO** - O contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato no Diário Oficial, no prazo estipulado no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco-MA, 30 de julho de 2026.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
João Batista Arruda de Souza – Diretor Geral do SAAE  
**CONTRATANTE**

**BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**  
Alexandre Medrado Ramos – Representante Legal  
**CONTRATADA**

| TESTEMUNHAS: |       |
|--------------|-------|
| Nome:        | Nome: |
| CPF:         | CPF:  |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 161c949e765572191b4f93ca840d1fc940f8b1e8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO  
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000  
Email: [ascom@portofranco.ma.gov.br](mailto:ascom@portofranco.ma.gov.br)  
Telefone: (99)35712-251

-  
-

**DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 161c949e765572191b4f93ca840d1fc940f8b1e8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

